



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 3.022/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 128/2019 – PMU.

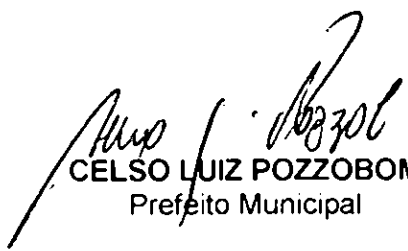
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

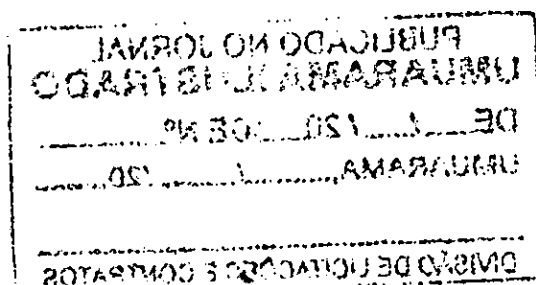
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 128/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão servidos durante o coffee break, realizados em eventos, reuniões, audiências, entre outros, para diversas secretarias, tendo sido declarada vencedora as empresas **NEIDE APARECIDA FODRA DO NASCIMENTO – ME.**, para os itens 01, 02, 03, 12, 13 e 14, **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.**, para os itens 04, 05, 06, 07 e 11 e **DAVID EDUARDO DOS SANTOS 135.019.809-90.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de dezembro de 2019

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06/12/2019 DE Nº 11326  
UMUARAMA, 06/12/2019  
*Depto*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS